



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 151/2025

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE
SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A
CONCLUSÃO DO PROCESSO DE
AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 151/2025										
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO										
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. M. M.	000696	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	16	07/06/2025	83,50
2.	A. M.	000455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/06/2023 A 31/05/2025	19	21	01/06/2025	897,50
3.	A. C. R. A.	001278	SERVENTE	I	A	01/04/2023 A 31/03/2025	18	20	01/04/2025	445,50
4.	B. C.	000349	SERVENTE	I	A	01/04/2023 A 31/03/2025	19	21	01/04/2025	51,50
5.	C. G. L.	005895	SERVENTE	I	A	05/05/2023 A 04/05/2025	05	07	05/05/2025	51
6.	D. S. D.	000562	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	13	14	07/06/2025	235,50
7.	F. C. C.	004071	MOTORISTA I	I	B	17/06/2025 A 16/06/2025	10	12	17/06/2025	24
8.	H. G. A.	000234	PEDREIRO	I	B	01/06/2023 A 31/05/2025	13	14	01/06/2025	221
9.	J. S. S.	002952	FISCAL SANITÁRIO	II	B	02/06/2023 A 01/06/2025	15	17	02/06/2025	536
10	J. P.	001345	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	15	07/06/2025	215
11	J. D. A.	000275	SERVENTE	I	A	04/06/2023 A 03/06/2025	14	15	04/06/2025	89
12	J. A. F. M.	001346	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	13	14	07/06/2025	244,57
13	L. L. D. S.	005035	MOTORISTA II	I	C	18/06/2023 A 17/06/2025	11	13	18/06/2025	430
14	L. M. Z.	000407	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	18	20	01/05/2025	110,50
15	L. L. L.	005890	SERVENTE	I	A	05/05/2023 A 04/05/2025	07	08	05/05/2025	164
16	M. A. R. D. S.	000351	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	18	19	01/05/2025	137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

17	R. D. P. M.C.	000370	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	19	20	01/05/2025	139,50
18	R. J.A.	001354	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	12	NÃO PROGREDIU	-	-
19	R. A. D.L.	001353	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	12	NÃO PROGREDIU	-	-
20	R. A. D. S. O.	001348	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	16	07/06/2025	59
21	S. P. F. R.	001343	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	15	16	07/06/2025	183
22	S. F. D. O. B.	000430	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	19	20	01/05/2025	121
23	T. D. S. O.	001866	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	02/05/2023 A 01/05/2025	17	19	02/05/2025	616
24	U. C.	000041	VIGIA	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	14	16	01/05/2025	58
25	W. D. O.R.	000363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	21/05/2023 A 20/05/2025	25	27	21/05/2025	80,50

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/07/2025 16:35:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2025 16:35:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TDCG22>